



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 029/2020 de 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre autorizar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias deliberativas pela modalidade virtual.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 02 de outubro de 2019, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias deliberativas pela modalidade virtual em função da pandemia COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Samir Adel Salman
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE URUGUAIANA – COMDICAU